

**SÚMULA 237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	07 de abril de 2022, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h e 14h às 16h
LOCAL:	Sede da CAU/RS		

PARTICIPANTES:	Marcia Elizabeth Martins	Coordenadora
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Silvia Barakat	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Alexandre Noal	Gerente Jurídico
	Jaime Leo Ricachenevsky	Assessor Jurídico
	Marcio Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS:	Luciano Antunes	Assessor de Comunicação
	Josiane	Secretaria Geral
	Paulo Henrique Cardoso Soares	Chefe de Gabinete
	Fausto Leiria Loureiro	Assessor de Assuntos Institucionais

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). Ausência justificada da conselheira Deise Flores Santos. O conselheiro Rodrigo Spinelli havia solicitado a convocação do membro suplente.
------------------	--

2. Aprovação da súmula da 235ª e 236ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 235ª e 236ª Reunião Ordinária anteriores foram corrigidas e aprovadas com 3 votos favoráveis e 1 ausência.
Encaminhamento	Após reunião, colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Apresentação da pauta e extrapauta

É mantida a pauta previamente enviada. Acrescentam-se 2 itens: Resolução 143/2017 e Processos enviados ao CAU/BR.

4. Comunicações

Discussão	Em razão da demanda de trabalho, as atividades que o assistente de atendimento e fiscalização Márcio desempenhava durante a reunião serão repassadas à assessora técnica Karla. A assistente administrativa Sabrina vai colaborar com a assessoria. A assistente administrativa Mônica questiona sobre a disposição das mesas no dia da oficina e sobre o material a ser enviado para os conselheiros. A comissão informou vai enviar uma semana antes esse material.
------------------	---

5. Ordem do dia

5.1.	Projeto de Perguntas e Respostas
Fonte	Gerência de Comunicação



Relatores	Membros
Discussão	O Gerente de comunicação Luciano informa que já fez um piloto de apresentação do Projeto Perguntas e Respostas. Ele questiona as datas do projeto. Os membros esclarecem que as datas constam dos descritivos do projeto, no Planejamento. O gerente de comunicação Luciano apresenta o piloto de divulgação do conteúdo das perguntas e respostas. Os membros da comissão fazem as suas observações e apresentam sugestões. Ele sugeriu que sejam gravados vídeos explicativos com <i>link</i> para resposta de algumas perguntas. O formato de apresentação foi elogiado pelos membros.
Encaminhamento	Serão revisadas pela assessoria da CED-CAU/RS as perguntas e respostas que foram entregues pelos conselheiros para completar o número de 50 perguntas e respostas sugerido.

5.2.	Orientação às Prefeituras
Fonte	Gabinete
Relatores	Membros
Discussão	A conselheira Gislaire (coordenando a reunião por ausência momentânea da coordenadora Márcia) apresenta aos convidados o objetivo do ofício orientativo sobre ética, na relação do poder público e seus empregados. Informa que a intenção da comissão é inserir tal informação nos materiais que o CAU/RS prepara para envio a prefeituras e demais órgãos. Os convidados, o chefe de gabinete Paulo e o assessor de assuntos institucionais Fausto apresentam sua opinião sobre a hipótese que justificaria ou não o envio do material orientativo. Os membros e os convidados decidem que deve ser encaminhado o modelo de ofício ao Presidente a fim de que o mesmo analise o conteúdo sugerido a ser inserido em ação institucional. A assistente administrativa Mônica informa que, nesse caso, deve haver deliberação. Os presentes então chegam à conclusão de que o material poderá ser adequado antes e, na próxima reunião, será deliberado.
Encaminhamento	O gabinete vai averiguar a proposta do modelo elaborado e sugerido pela comissão com vista a inserção do conteúdo como ação institucional na política do conselho.

5.3.	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 522.621/2017. Processo em fase de Instrução. Apresentar Relatório e Voto.
Encaminhamento	Deve ser repautado para 05/05/2022
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 819.823/2019. Processo em fase de Instrução. Apresentar relatório e voto fundamentado.
Encaminhamento	Repautado
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Deise Flores Santos
Discussão	Processo nº 1.002.777/2019. Processo em fase de Instrução. Apresentar Relatório e



	Voto fundamentado.
Encaminhamento	Repautado
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 965.763/2019. Processo em fase de instrução. O conselheiro Maurício faz breve relato e informa que está sendo concluído o despacho saneador. Após, o mesmo será encaminhado à assessoria, e, então, será aberto prazo para alegações finais.
Encaminhamento	O processo deve ser repautado
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.018.260/2019. Processo em fase de instrução. A relatora apresenta a síntese do caso, o relatório e o voto. Ela julga procedente a denúncia.
Encaminhamento	Deliberação nº 22/2022 da CED-CAU/RS: Aprovado o relatório e voto por 3 votos favoráveis e 1 ausência.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Marcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 1.092.290/2020. Processo em fase de instrução. A conselheira apresenta o caso. Os membros discutem sobre a pertinência de realizar audiência. A Relatora conclui que se faz necessária a marcação de audiência a fim de proporcionar ampla defesa no processo.
Encaminhamento	Será encaminhado despacho saneador à assessoria para marcação de audiência.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Deise Flores Santos
Discussão	Processo nº 1.119.520/2020. Processo em fase de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautado
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.146.608/2020. Processo em fase de instrução. A relatora apresenta uma síntese do caso. A comissão debateu a respeito. Os membros concluem que deverá ser marcada audiência a fim de esclarecimento da situação fática.
Encaminhamento	Despacho saneador será encaminhado à assessoria.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.218.574/2020. Processo em fase de admissibilidade. A relatora informa que foi solicitada diligência à prefeitura do local do fato. Até o momento não foi obtido retorno. Não há elementos probatórios. Dessa forma, não cumpridos os requisitos, a relatora apresenta parecer pelo não acatamento da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação nº 23/2022 da CED-CAU/RS: o parecer de não admissibilidade foi aprovado por 3 votos favoráveis e 1 ausência.
Fonte	Assessoria Operacional



Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.404.892/2021. Processo em fase de admissibilidade. A relatora apresenta seu parecer por admissibilidade. Será aberto prazo para manifestação prévia.
Encaminhamento	Deliberação nº 24/2022 da CED-CAU/RS: o parecer de não admissibilidade foi aprovado por 3 votos favoráveis e 1 ausência.

6.	Extrapauta
6.1.	Resolução nº 143/2017
Fonte	Assessoria
Discussão	A coordenadora da CED informa que desde a reunião virtual com a CED-CAU/SP o assunto não progrediu muito. A secretária geral Josiane informa que entrou em contato com a Coordenadora da CED-CAU/SP, Camila Moreno de Camargo, mas não se confirmou o agendamento da reunião de alinhamento. Os membros debatem acerca da sugestão de alteração da Resolução nº 143/2010 que será levada para a plenária do CAU/BR. A conselheira Márcia lembra que, na questão da dosimetria, a exclusão do concurso de infrações é aspecto controverso. Os membros debatem qual o posicionamento e contribuições que a comissão encaminhará em resposta a CED-CAU/BR. O assessor jurídico Jaime Leo interpreta lei 12.378/2010 quanto à instância de recurso não poder ser delegada, pois o plenário do CAU/BR é o único órgão competente. Por outro lado, ele observa que, também conforme a lei, o primeiro julgamento pode ser delegado para outro órgão competente dentro de cada CAU/UF. Após concluído o debate, a secretária geral Josiane elabora a deliberação da CED para encaminhar as contribuições ao CAU/BR sobre as alterações na Resolução nº 143/2017.
Encaminhamento	Elaborada a Deliberação nº 25/2022 da CED-CAU/RS, aprovada por unanimidade, com 4 votos favoráveis, será encaminhado ofício contendo as sugestões da CED-CAU/RS para as alterações que o plenário do CAU/BR pretende fazer na Resolução nº 143/2010.

6.2.	Processos enviados ao CAU/BR
Fonte	Secretaria Geral
Discussão	A secretária geral Josiane informa que o CAU/BR solicitou a devolução de dois processos encaminhados, pois alega que faltam documentos. Ela sugere que essa intermediação entre o CAU/RS e o CAU/BR deva ser realizada pela Gerência Geral a fim de alinhar os assuntos. A assessora técnica Karla e a secretária geral Josiane apontam algumas ocorrências para identificar os problemas e resolver quais os canais de comunicação devem dar retorno para o CAU/BR. A Karla questiona qual a análise que cabe à assessoria e qual o encaminhamento. A Josiane apresenta sugestões.
Encaminhamento	A análise da situação dos processos devolvidos será efetuada em conjunto pela assessoria com a Secretaria Geral, antes que seja dado retorno ao CAU/BR.

7. Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Campanha de comunicação. Elaboração das perguntas e respostas
Fonte	CED-CAU/RS



Assunto	Execução das Sanções
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Processos enviados ao CAU/BR
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Oficina
Fonte	CED-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	--

MÁRCIA ELIZABETH MARTINS
Coordenadora da CED-CAU/RS

Danuza Daudt
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS